



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO N° 12/2025

Os Vereadores Yccaro Moura e Gilberto Davi, ambos do PSB, com fundamento no Artigo 77 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribeirãozinho–MT que determine ao setor competente a realização de pintura e sinalização adequada nas rampas de acesso para cadeirantes em todos os prédios e espaços públicos do município, incluindo:

- Pintura com cores padronizadas e de alta visibilidade;
- Sinalização horizontal e, quando necessário, vertical indicando acessibilidade;
- Manutenção periódica da pintura já existente;
- Identificação das rampas com o símbolo internacional de acessibilidade;
- Adequação das rampas conforme normas técnicas vigentes.

JUSTIFICATIVA

A adequada sinalização das rampas de acesso é essencial para garantir a inclusão, segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Atualmente, muitas rampas existentes nos espaços públicos do município apresentam desgaste na pintura ou ausência de sinalização adequada, dificultando sua identificação e utilização correta.

A pintura visível e padronizada contribui para orientar pedestres e motoristas, evitando a obstrução desses espaços e garantindo o direito de ir e vir com dignidade às pessoas que dependem dessas estruturas. Além disso, promove maior conscientização da população sobre a importância do respeito às áreas de acessibilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar melhores condições de acessibilidade nos espaços públicos, fortalecendo a inclusão social e o cumprimento das normas legais vigentes.

Diante do exposto, solicitamos atenção e providências para a execução desta ação

Ribeirãozinho-MT, 27 de abril de 2026.

YCCARO V.M. MOURA

Vereador /PSB

GILBERTO DAVI

Vereador /PSB

